



TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE 060/2022)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA NARWAL INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela DRA. **BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado CONTRATANTE, e a Empresa **NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ nº 10.468.921/0001-37, Inscrição Municipal nº 308.078/001-20, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 846, Salas 316/317, Itaigara, Salvador/BA, CEP: 41.825-900, neste ato representada pela SRA. **MARIA ANDREIA QUEIROZ PIRES**, portadora do documento de Identidade nº 55138187-6, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 789.037.775-49, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2022.0049798-19, resolvem aditar o contrato nº 060/2022, celebrado em 16/01/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 01 (um) mês, com início em 16/01/2024 e término em 15/02/2024, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Estima-se para o aditivo o valor global anual de R\$ 21.020,83 (vinte e um mil vinte reais e oitenta e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da	Destinação do recurso	Tipo de recurso	
9900	despesa	100	orçamentário	
	339037		Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANDREIA QUEIROZ PIRES, Representante Legal da Empresa**, em 11/12/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Testemunha**, em 12/12/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Do Nascimento Miguel, Testemunha**, em 12/12/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 12/12/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00080414862** e o código CRC **FBA057D9**.

e entrega, de acordo com a demanda. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2023 até 12/12/2024. Base Legal: Lei nº 9.433/05. Valor Global: R\$262.403,14 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e três reais e quatorze centavos). Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001 - Projeto/ Atividade: 2000 - Natureza de Despesa: 33.90.30 - Destinações de Recursos: 1.500.0.100/ 2.500.0.300. Gestor: Sílvia Carla Muniz Barreto, matrícula: 14.647.561 e fiscal: Rosimeire de Jesus Cerqueira, matrícula: 92081980. Salvador, 13/12/2023.

## VICE-GOVERNADORIA

### VICE GOVERNADORIA - RESUMO DO CONTRATO Nº 10/2023

Processo nº 007.17270.2023.0000359-71 - Dispensa de Licitação nº 63/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através da VICE GOVERNADORIA - Contratada: **KAYROS TECNOLOGIA PUBLICAÇÕES, EVENTOS E CURSOS LTDA**. Objeto: Prestação dos serviços de publicidade obrigatória com a publicação de atos de interesse da Vice Governadoria, tais como: editais, licitações, avisos, homologações, adjudicações, comunicados, atas e outros atos de seu interesse, em jornais comerciais diários de grande circulação no Estado da Bahia - Jornal Correio da Bahia. Base Legal: Lei nº 9.433/05. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Valor Global Estimado: R\$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais). Regime de Execução: Serviços de empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001 - Projeto Atividade: 2020 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Arthur José Pedreira Gallas e Souza, matrícula: 20.281.850-8 e fiscal: Carolina Lima Leite, matrícula: 92.086.276. Salvador, 13/12/2023.

### VICE GOVERNADORIA - RESUMO DO CONTRATO Nº 11/2023

Processo nº 014.1510.2023.0004882-02 - Dispensa de Licitação nº 64/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através da VICE GOVERNADORIA - Contratada: **J A REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE JORNAIS E REVISTAS LTDA**. Objeto: Prestação dos serviços de publicidade obrigatória com a publicação de atos de interesse da Vice Governadoria, tais como: editais, licitações, avisos, homologações, adjudicações, comunicados, atas e outros atos de seu interesse, em jornais comerciais diários de grande circulação nacional. Base Legal: Lei nº 9.433/05. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Valor Global Estimado: R\$ 1.840,80 (hum mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos). Regime de Execução: Serviços de empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001 - Projeto Atividade: 2020 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Arthur José Pedreira Gallas e Souza, matrícula: 20.281.850-8 e fiscal: Carolina Lima Leite, matrícula: 92.086.276. Salvador, 13/12/2023.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO GESTOR/FISCAL - Conforme art. 3º da Portaria PGE nº 041 de 30 de abril de 2019

**Sector Responsável pela Gestão Contratual:** Diretoria Geral - DG

**Instrumento:** Contrato PGE 037/2023.

**Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio da ferramenta online de auto-agendamento (selfbooking).

**Empresa:** WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

**Gestora:** Raniele de Paula Santos.

**Fiscal:** Lorena Beatriz Querino do Sacramento.

### RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2023.0038256-64

Contrato nº PGE 069/2023 - Dispensa nº 064/2023

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **VICTORIA DE CASTRO FERREIRA VALADARES**

Objeto: Prestação de serviços de fumacê para combate /amenização de moscas, pernilongos e mosquitos e aplicação de produto nas bocas de lobo de água pluvial evitando a infestação de produção de larvas e ovos, nas dependências da Sede da Procuradoria Geral do Estado, no valor mensal de R\$ 919,40 (novecentos e dezenove reais e quarenta centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 339039, Prazo: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura (06/12/2023). Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário.

Sector Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG.

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto.

Fiscal: Sidjorge Pinto dos Santos.

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 01 (Contrato 060/2022)**

Processo nº 006.7550.2022.0049798-19

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **NARWAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 01 (um) mês, com início em 16/01/2024 e término em 15/02/2024,

no valor global estimado em R\$ 21.020,83 (vinte e um mil vinte reais e oitenta e três centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 010/2021)**

Processo nº 006.0400.2023.0002709-81

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **GLM MANUTENCAO E CONSERVACAO LTDA**

Objeto: Concessão de reequilíbrio dos preços contratados consoante o art. 143, II, "d", da Lei no 9.433/05, conforme convenções coletivas 2023/2023, o percentual de variação do "ΔRemuneratório" previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 005/2023, o reajuste mediante a aplicação da variação acumulada do INPC 2021/2022 e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, alterando o valor global estimado para R\$ 35.813,28 (trinta e cinco mil oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elementos de Despesas - 339037, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COOPERAÇÃO

**Participes:** A Secretaria da Administração, e as diversas Unidades da Administração Direta, abaixo elencadas. **Objeto:** Suplementação das cotas dos contratos de abastecimento nº 060/2019 e nº 067/2019, nos percentuais discriminados abaixo:

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COOPERAÇÃO					
UNIDADE	Nº PROCESSO	TERMO ADITIVO Nº	Nº DO T. COOPERAÇÃO	PERCENTUAL CONTRATO Nº 060/2019	PERCENTUAL CONTRATO Nº 067/2019
SIHS	009.0231.2022.0020438-05	1º	nº 030/19	23,08%	40%
SEAGRI	009.0231.2022.0020435-54		nº 031/19	33,33%	77,50%
SEFAZ/DATNORTE	009.0231.2022.0020425-82		nº 036/19	-	50%
SEFAZ/DATSUL	009.0231.2022.0020424-00		nº 037/19	-	78,41%
CASA CIVIL	009.0231.2022.0020416-91		nº 038/19	27,27%	63,64%
SDR	009.0231.2022.0020408-81		nº 041/19	50%	42,86%
SUVISA	009.0231.2022.0020403-77		nº 043/19	100,31%	78,41%
SSP	009.0231.2022.0020404-58		nº 044/19	100,31%	78,41%
SI	009.0231.2022.0020401-13		nº 046/19	10%	10%
SECULT	009.0231.2022.0020237-91		nº 051/19	80%	70%
UNIDADE	Nº PROCESSO	TERMO ADITIVO Nº	Nº DO T. COOPERAÇÃO	PERCENTUAL CONTRATO Nº 060/2019	PERCENTUAL CONTRATO Nº 067/2019
SEDUR	009.0231.2022.0020233-67	1º	nº 053/19	33,33%	50%
SPM	009.0231.2022.0020194-16		nº 061/19	100%	77,78%
SECOM	009.0231.2022.0020172-19		nº 063/19	100%	75%
SETRE	009.0231.2022.0020240-96		nº 050/19	-	90%
CMG	009.0231.2022.0043616-77		nº 027/19	100,31%	350,08%
PGE	009.0231.2022.0020440-11		nº 028/19	50%	50%
UNIDADE	Nº PROCESSO	TERMO ADITIVO Nº	Nº DO T. COOPERAÇÃO	PERCENTUAL CONTRATO Nº 060/2019	PERCENTUAL CONTRATO Nº 067/2019
VICEGOV	009.0231.2022.0020439-88	2º	nº 029/19	100%	78,41%
SDE	009.0231.2022.0020412-68		nº 039/19	30%	20%
SEPLAN	009.0231.2022.0020411-87		nº 040/19	100%	77,50%
SEFAZ	009.0231.2022.0020430-40		nº 034/19	50%	80%
DPT	009.0231.2022.0046507-84		nº 045/19	33,33%	30%
SESAB	009.0231.2022.0020405-39		nº 042/19	128,26%	155,28%
POLÍCIA CIVIL	009.0231.2022.0020386-31		nº 048/19	99,76%	82,38%
SEINFRA	009.0231.2022.0020236-18		nº 052/19	100,31%	96,59%
SERIN	009.0231.2022.0020232-86		nº 056/19	55,56%	76,09%
SETUR	009.0231.2022.0020223-95		nº 058/19	100,31%	78,41%
UNIDADE	Nº PROCESSO	TERMO ADITIVO Nº	Nº DO T. COOPERAÇÃO	PERCENTUAL CONTRATO Nº 060/2019	PERCENTUAL CONTRATO Nº 067/2019
SEAP	009.0231.2022.0020188-78	2º	nº 062/19	46,18%	44,59%
POLÍCIA MILITAR	009.0231.2022.0020388-01		nº 047/19	90,89%	64,79%
SEPROMI	009.0231.2022.0020231-03		nº 057/19	100,31%	158,41%
GABGOV	009.0231.2022.0020196-88		nº 060/19	55,84%	53,88%
SEC	009.0231.2022.0020432-10		nº 032/19	100,31%	98,75%

### RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

**Participes:** A Secretaria da Administração, e as diversas Unidades da Administração Indireta, abaixo elencadas. **Objeto:** Suplementação das cotas dos contratos de abastecimento nº 060/2019 e nº 067/2019, nos percentuais discriminados abaixo: